

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.024 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

(Vereador: Osmar Ferreira Bastos)

"Declara de Utilidade Pública a Associação 'União Protetora aos Animais de Rua' - UPAR".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a associação civil, sem fins econômicos, denominada "União Protetora aos Animais de Rua – UPAR, fundada em 24 de julho de 2002, com sede na Chácara Santo Antonio – Estrada do Tombadouro – GI B s/nº, Indaiatuba.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de dezembro

de 2006.

IOSE ONEXION

REFEITO

Autógrafo nº 172/06

Projeto de lei nº 175/06

Processo nº 1005/06

Data Publicação 15/12/66

Publicado na Secretaria Garal do Município, em 08 de dezembro de 2006. SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.